



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 010ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **décima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **Antônio Barroso Viana, Francisco Célio Brito Silva, Joaldo Santos de Souza, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva.** O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **décima** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao primeiro Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte sete de abril de 2026.” **Ato seguinte**, o Presidente justificou a ausência dos Vereadores André Luiz Baier, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas e Jefferson de Castro Clímaco na sessão e depois cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos**, não havendo nenhum. Continuou-se com a leitura dos **documentos recebidos**: II.2.1 – **Ofício nº 13173/2026/SEDUC-ESRED** – Assunto: Solicitação de vistoria e providências na estrutura da extensão da Escola Casimiro de Abreu – Distrito de Marechal Rondon. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual o vereador fez uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: o único a utilizar a palavra o Vereador Antônio Barroso Viana. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: não houve vereadores inscritos. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira** proposição foi a **Indicação Nº 024/2026** – De Autoria do Vereador Jocimar Maulaz, indicando-lhe “QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA LOCALIZADA NA LINHA TRÊS TERRA ROXA, NO DISTRITO DE JACINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A segunda** proposição foi **Projeto de Resolução nº 003-2026** – De

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Autoria da Mesa Diretora - " Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica e presencial, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A terceira** proposição foi **Projeto de Lei nº 053-GP/2026** – " *Altera a Lei nº 2.015-GP/2023, de 25 de setembro de 2023, que Regulamenta o Sistema de Credenciamentos de Profissionais de Saúde no Município de Nova Mamoré-RO*". Com parecer favorável da comissão Nº 006/CPCJFEFFO/2026 CCJ. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quarta** proposição foi **Projeto de Lei nº 56-GP/2026** – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente." No valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A quinta** proposição foi **Projeto de Lei nº 57-GP/2026** – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente." No valor de R\$ 257.397,38 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), referente ao ajuste da receita e despesa destinada a poder legislativo referente ao exercício em curso, conforme o ofício nº 83/SEMFAZ/2026, processo nº 1140/2026. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sexta** proposição foi **Projeto de Lei nº 58-GP/2026** – "Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Santa Luzia "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARCELA BOONE" e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A sétima** proposição foi **Projeto de Lei nº 59-GP/2026** – "Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências". Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A oitava** proposição foi **Projeto de Lei nº 60-GP/2026** – "Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente." No valor de **R\$ 208.461,54** (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A nona** proposição foi **Projeto de Lei nº 61-GP/2026** – "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente." No valor de R\$ 108.800,54 (cento e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem: O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador Joaldo Santos de Souza, e por último, a utilizar a palavra foi o Vereador Antônio Barroso

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Viana. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a décima Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia vinte e sete de abril de 2026.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 1º Secretário, pelo vereador Joaldo Santos de Souza – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
1º SECRETÁRIO CMNM

JOALDO SANTOS DE SOUZA
2º SECRETÁRIO da CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|------------------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Ata | 10ª SESSÃO ORDINÁRIA. | 05/05/2026 |

| | | |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| ID: 358649 | Processo | Documento |
| CRC: 66FBB255 | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA | | |
| Criação: 05/05/2026 09:05:02 | Finalização: 05/05/2026 09:10:09 | |

| |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| MD5: 621D9615AFF6109D5A968B3AF61CBBB5 |
| SHA256: F746C336CFEA48F9F5F572BD773BB1F08243332679986354CB23E14462F2B9EB |

Súmula/Objeto:
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA.

INTERESSADOS

| | | | |
|------------------|-------------|----|---------------------|
| CAMARA MUNICIPAL | Nova Mamoré | RO | 05/05/2026 09:06:21 |
|------------------|-------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|---------|---------------------|
| REUNIÃO | 05/05/2026 09:06:34 |
|---------|---------------------|

CIENTES

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA | 05/05/2026 09:44:09 |
| JOCIMAR MAULAZ | 05/05/2026 09:46:41 |
| ANTONIO BARROSO VIANA | 05/05/2026 09:49:04 |
| CLAUDIOMIR RODRIGUES | 05/05/2026 09:58:30 |
| JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO | 05/05/2026 10:03:24 |
| CRISTINA PEREIRA DA SILVA | 05/05/2026 10:12:56 |
| FRANCISCO CELIO BRITO SILVA | 05/05/2026 10:13:01 |

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | |
|-------------------------------|----------|---------------------|
| JOALDO SANTOS DE SOUZA | VEREADOR | 05/05/2026 09:12:15 |
|-------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

| | | |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|
| ADALTO FERREIRA DA SILVA | PRESIDENTE DA CÂMARA | 05/05/2026 09:12:40 |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

| | | |
|-------------------------------|----------|---------------------|
| MILTON DOMICIANO GOMES | VEREADOR | 05/05/2026 09:34:49 |
|-------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 358649 e o CRC 66FBB255.